Anexo V da Lei nº _____/2019

Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Trindade – *PROMAIDE EMPREGA TRINDADE*

Documento para consulta pública

Trindade/GO
2019 – 2ª Edição

PREFÁCIO

Este documento apresenta a versão da 2ª edição que atualizou a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social para o Município de Trindade entre 2017 e 2037, com o objetivo de orientar, articular e influenciar o planejamento do desenvolvimento municipal equilibrado (planos municipais, setoriais e regionais dos Polos Industriais). É mais um passo na busca de mais desenvolvimento para o Município de Trindade.

Esta versão foi construída a partir de estudos de longo prazo, realizados pela administração pública municipal competente, colhendo informações e visões diversas, para elaborar um planejamento de longo prazo.

Ao final do processo, a Estratégia Municipal servirá de norteadora, com diretrizes dos planos setoriais de aplicação no Município de Trindade para cumprir o que assegura a Constituição Federal de 1988, no *caput* do artigo 170, sobre a valorização do trabalho humano e no inciso VIII, sobre o direito pela busca de emprego.

Ainda na Carta Magna, no art. 174, §1º, dispõe que "*a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento*". Os constituintes dispuseram, também, que o planejamento é determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Visando atender a esse dispositivo constitucional, foi criada a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e tem como objetivo a triagem para incrementação, construção e instalação de empreendimentos industriais, comerciais e prestação de serviços para empresas interessadas, que passarão por todos dos critérios estabelecidos por lei e pela referida estratégia.

Relevante destacar que existe um planejamento envolvido de maneira organizada, uniforme e sinérgica para indicar o caminho que o Município deve seguir:

No item 1, consta a Estratégia Municipal que servirá de norteadora, com diretrizes dos planos setoriais como ponto de partida.

No item 2, consta os Planos Setoriais que são determinados pelo Programa de Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Trindade – denominado PROMAIDE EMPREGA TRINDADE. Dentro deste se encontra o Programa de desenvolvimento comercial e industrial denominado PRODUZIR TRINDADE e DIATRIN, além do Polo Industrial Maria Monteiro, que também estabeleceu os incentivos fiscais e infraestrutura.

No item 3, consta a legislação que aprova o PROMAIDE EMPREGA TRINDADE, pela referida lei, o Programa PRODUZIR Trindade e DIATRIN, criados pela Lei nº 1.233/2007, o Polo Industrial Maria Monteiro pela Lei nº 1.627/2015, Lei Complementar nº 008/2008 (Plano Diretor) e Constituição Federal.

O conteúdo deste documento busca esclarecer detalhadamente o caminho a ser seguido para que haja a instalação de empresas no Município de Trindade, seguindo os preceitos da lei.

INTRODUÇÃO

A história municipal de planejamento não é recente. Em gestões anteriores, houve algumas tentativas de implantação de indústrias em Trindade, contudo não obtiveram sucesso por falta de atrativos para os empresários por parte da Administração Pública.

Muitos esforços foram direcionados para a resolução desse problema, que exigiam soluções imediatas diante da falta de giro econômico. Na tentativa de estabelecer novos empreendimentos no Município, cabe ressaltar também, a elaboração de processos licitatórios sem êxito, tendo em vista o desinteresse dos empresários em investir no Município por falta de incentivos fiscais.

A superação dos desafios trindadenses para o seu desenvolvimento necessita de estratégias e ações de médio e longo prazo. A Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Trindade terá inicio em 2017, sendo projetado para 20 (vinte) anos, criando muitas oportunidades de emprego e trazendo desenvolvimento para o Município. Findo esse prazo, o projeto poderá ser revisado.

O planejamento atual tem foco no **desenvolvimento econômico**, na **infraestrutura, geração de emprego, renda, circulação de bens e serviços, nas questões sociais e ambientais**.

Na busca de uma visão estratégica de longo prazo, que perpassará governos diversos, as diretrizes foram propostas com base na Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Tais preceitos estão sintetizados em seu art. 1º, incisos II, III e IV que declara dentre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Neste relatório, as diretrizes têm a concretude necessária para guiar a identificação de desafios e orientações que permitam o Município rumar a um futuro desejado. Suas descrições devem ser plausíveis e viáveis, e não apenas a representação de simples vontade ou esperança.

Para que o objetivo seja alcançado, a Estratégia Municipal identifica *desafios* para o Município nos próximos 20 (vinte) anos, assim como define as *orientações* que permitirão deslocar-se em direção ao futuro desejado.

A Estratégia Municipal se organiza por cinco eixos (figura abaixo) que contemplam, de forma agregada, os setores propulsores do desenvolvimento econômico e da inclusão social nos próximos anos, a saber: econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social. Apesar dos recortes propostos, existe uma inter-relação entre os eixos, haja vista que os temas tratados em cada um deles, via de regra, têm caráter de transversalidade e sinergia, e, juntos, concorrem para uma efetiva concretização das diretrizes da Estratégia Municipal.

As vantagens na criação, fomento, gerenciamento e fiscalização das áreas destinadas a implantação do PROMAIDE, traz o desenvolvimento comercial e econômico da região, com a geração de emprego e renda, bem como, o escoamento de produtos.

Dessa forma, visando a total transparência na triagem e implantação dos distritos industriais, é imprescindível a observância desta Estratégia para atrair os empreendedores a se instalarem no local, e iniciar o processo de fortalecimento econômico do Município em benefício da sua população.

Por fim, é importante destacar que a triagem será formalizada em reuniões periódicas, para análise de processos de empresas interessadas para instalação, ampliação, incentivo e relocação de áreas públicas, para melhor aplicação da presente Estratégia.

DIRETRIZES E BASES DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A Estratégia Municipal deve deixar claro para toda sociedade quais são os objetivos e as prioridades do desenvolvimento econômico e social. É essencial ter diretrizes bem definidas com vistas a orientar a atuação do setor público e a iniciativa do setor privado.

A Constituição Federal de 1988 foi promulgada tendo como objetivo garantir o Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento econômico, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica de conflitos. Tais preceitos estão sintetizados em seu art. 3º, o qual declara os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são os pilares que devem orientar a ação do Estado brasileiro. São princípios e, como tal, devem ser observados simultaneamente. Dessa forma, a título de exemplo, entende-se que as ações que visam garantir o desenvolvimento econômico não podem ocorrer com perdas para a democracia, com ampliação da pobreza ou exclusão de segmentos da população.

Nesse raciocínio, a Estratégia Municipal deve atingir princípios básicos, para orientar o procedimento a ser realizado no desenvolvimento deste projeto. Tais princípios estão elencados no art. 1º da Constituição Federal de 1988, quais sejam: a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Tendo em mente as orientações da Carta Magna e os desafios contemporâneos da sustentabilidade, a Estratégia Municipal deve perseguir o desenvolvimento municipal, entendido para os fins deste documento como: A transformação de uma determinada realidade com crescimento da renda por habitante, melhoria da distribuição de renda, redução das desigualdades e elevação dos padrões de vida da população municipal, de forma sustentável.

Assim a Estratégia Municipal conta com diretrizes para o desenvolvimento econômico e social para os próximos 20 (vinte) anos. É importante destacar que há uma diretriz principal norteadora das demais diretrizes, que estão organizadas nos cinco eixos: econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social, assim constituídos por permitirem análises de transformações estruturais da sociedade.

A diretriz principal deste documento tem como objetivo auxiliar no avanço da Cidade, através de investimentos industriais no período de vinte anos, transformando Trindade em um Município com padrão de desenvolvimento econômico e social similar ao de grandes cidades desenvolvidas.

Com relação ao eixo econômico, faz-se necessário que haja um crescimento sustentado e inclusivo, o que só será possível com o aumento da produtividade do Município. Entre os fatores que contribuem com o aumento da produtividade estão a melhoria do ambiente de negócios, o estimulo à concorrência, o desenvolvimento tecnológico, a capacitação do trabalhador e a busca de novos parceiros comerciais e de investimentos.

Para isto, é necessário implementar ações que visem garantir um ambiente de negócios favorável ao empreendedorismo e investimento, com regras claras, burocracia eficiente e com maior segurança jurídica.

Um ambiente de negócios mais favorável contribuirá para a realização dos investimentos necessários em infraestrutura, o que demanda regras e condições que sejam também capazes de atrair investimentos privados.

As conquistas econômicas e sociais das gerações atuais e a implantação da infraestrutura não podem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações, o desenvolvimento tem de observar a sustentabilidade ambiental. Desta forma, um padrão mais sustentável de produção e consumo deve ser observado.

O planejamento também deve ter como fim a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, o desenvolvimento sustentável vai além do crescimento econômico e do aumento da produtividade municipal, devendo abranger a melhoria na distribuição da

renda, a ampliação do acesso a bens e serviços de boa qualidade nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social, buscando igualdade de oportunidades a todos os cidadãos.

DIRETRIZ PRINCIPAL

A implementação desta estratégia demanda um avanço gradual e consistente nas áreas social, econômica e ambiental que possibilite o crescimento sustentável da qualidade de vida e da renda da população. Almeja-se aumentar a renda *per capita*, a expectativa de vida, a qualidade e duração de escolaridade da população, de forma sustentável.

Para tanto, o Município de Trindade dispõe de áreas públicas que serão objeto de criação de pequenos distritos industriais estratégicos para criação de emprego, renda, arrecadação de impostos, circulação de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida.

Criação de empregos, aumento de renda e elevação da qualidade de vida para a população trindadense nos padrões verificados nas grandes cidades desenvolvidas.

A falta de investimento de grandes empresas no Município fez com que os habitantes procurassem emprego em cidades próximas, deixando em déficit a economia de Trindade, pois sua população acaba voltando para casa apenas para dormir e assim, não utiliza os serviços da cidade.

Com isso, a Estratégia Municipal pretende mudar essa realidade, pois trazendo novos empreendimentos para a cidade, surgirão novas oportunidades de empregos, aumento da renda *per capta* e elevar a qualidade de vida da população.

Essas e outras questões serão tratadas nos quatro eixos sobre os quais esse documento está estruturado, que serão apresentados a seguir, com análise individual.

EIXO 1: ECONÔMICO

Atualmente o mundo atingiu um nível muito alto de desemprego, fato que só havia acontecido, em proporções similares, após a crise de 1929.

Segundo os órgãos internacionais, existem hoje, aproximadamente, 850 milhões de pessoas desempregadas, algumas profissões foram superadas outras extintas, o crescimento constante de tecnologias provoca alterações no mercado de trabalho em todo o mundo.

Até mesmo em países de terceiro mundo as fábricas e indústrias estão sofisticadas e modernas. As empresas são obrigadas a investir maciçamente em tecnologia para garantir rapidez e melhorar a qualidade, itens necessários em um mercado tão competitivo.

Na contemporaneidade as empresas entraram em um período de reestruturação de uma nova engenharia para atingir o Computer Frindly (Amistosa ao computador), e nessa dinâmica tecnológica, as profissões têm passado ou estão passando por um processo evolutivo, como ocorreu na natureza com a evolução de alguns animais, a extinção de outros, a diminuição da população de alguns, além dos que se adaptaram às evoluções do mundo, hoje no mundo das profissões algumas evoluíram, outras estão se extinguindo, outras diminuíram suas atuações e outras se adaptaram às novas realidades do mercado.

Mas tantas tecnologias e avanços não trazem benefícios a todos, nos países subdesenvolvidos, por exemplo, a robotização e a constante evolução colocam em risco milhões de postos de trabalho no mundo, países como a China, com um constante crescimento industrial e econômico, e avançando tecnologicamente, podem provocar uma exclusão gigantesca, já que esse é o país mais populoso do mundo.

Várias são as consequências do estágio tecnológico que a atual sociedade presencia, e sem dúvida o desemprego é um dos piores, se continuar retirando postos de trabalho, somando ao crescimento populacional que no final desse século poderá atingir cerca de 12 bilhões de pessoas, o mundo poderá entrar em colapso. Em alguns países desenvolvidos já são visíveis os problemas decorrentes do desemprego, como o aumento da criminalidade.

Informações oficiais obtidas através do site do IBGE a respeito do Município de Trindade, em 2016, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era apenas de 12.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 133 de 246 e 124 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2836 de 5570 e 2544 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 199 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 4330 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Sem contabilizar o número de trabalhadores informais.

Em suma, o poder público deve se preocupar com essa política pública e encontrar soluções que aliem tecnologia e empregabilidade, já que as pessoas tiram seu sustento do trabalho, agora, se não houver trabalho o futuro dessas será comprometido.

O eixo econômico proporcionará a base material que possibilita o alcance das diretrizes da Estratégia Municipal, uma vez que o crescimento econômico contribuirá para a melhoria do padrão de vida da população. Nesse sentido, deve-se buscar a estabilidade dos pilares macroeconômicos, favorecendo o crescimento da renda e, no nível microeconômico, a estrutura produtiva e a infraestrutura eficientes o bastante para proporcionar a elevação da renda *per capita* municipal.

As ações do eixo econômico têm forte relação com os objetivos fundamentais de garantir o desenvolvimento municipal, gerar novos empregos, aumentar a renda *per capta*, arrecadar mais tributos para o Município, etc.

O foco principal da diretriz do eixo econômico é elevar a produtividade da economia municipal, pois o que se deseja é acelerar o crescimento de curto, médio e longo prazo em um cenário especialmente desafiador de rápida transição demográfica – que terá também fortes impactos sobre a oferta de mão de obra.

A possibilidade de desenvolver produtos específicos para grupos menores pode baratear os custos de desenvolvimento, em função da redução do universo de pessoas tratadas, representando, assim, uma oportunidade para inserção de empresas em produtos de nicho.

A oferta de trabalho no Município de Trindade está escassa, devido a falta de empresas para proporcionar novas oportunidades de trabalho. Com isso, a grande maioria da população trindadense se desloca diariamente para as cidades próximas para trabalhar e não fazendo com que o giro econômico seja satisfatório.

EIXO 2: INSTITUCIONAL

A atuação do governo municipal é de extrema importância nesse processo, pois é de sua responsabilidade resguardar os direitos, visando a melhoria do acesso aos serviços públicos e a busca de resultados para a sociedade.

Da mesma forma, é preciso fomentar a participação política e social, reforçando a democracia, como direcionadora da atuação do Estado. Em linha com a previsão de maior participação do setor privado como agente do desenvolvimento, projeta-se, também, a qualificação da atuação governamental no campo da regulação, proporcionando maior segurança jurídica aos investimentos, removendo gargalos do setor produtivo e da infraestrutura, aprimorando marcos regulatórios de setores-chave da economia, incentivando, fiscalizando e fomentando o Município.

Outro aspecto de extrema relevância é a gestão eficiente dos recursos públicos, em todos os níveis, o que envolve o fortalecimento do planejamento, da implementação, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas no Município.

Ao assumir um papel de coordenador de ações para o desenvolvimento sustentável, o Município deve ser capaz de oferecer um ambiente de negócios propício ao empreendedorismo, à inovação e à assunção de riscos de negócio pelos agentes econômicos. Dessa forma, a Administração Pública deve aumentar a facilidade de se fazer negócios, reduzir os custos sistêmicos, ampliar a transparência nas relações público-privadas e fiscalizar adequadamente.

Estas ações proporcionarão maior segurança jurídica aos investimentos e promoverão a ampliação da participação dos agentes privados nos investimentos em infraestrutura econômica e social.

Por fim, é importante destacar o processo de construção da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Deverá ser realizada reuniões periódicas para melhor aplicação da presente Estratégia.

2.1. PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES PARA ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E AVALIAÇÃO DE IMPACTO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TRINDADE

Após a explicação sobre a relevância que o PROMAIDE trará ao Município de Trindade, na visão institucional de criação dos polos econômicos, cabe agora explanar sobre os critérios a serem seguidos para efetivar a instalação de empresas que tenham interesse.

O objetivo é a avaliação padronizada onde conceitos objetivos possam apresentar de forma transparente a empresa e os resultados que a instalação dela provoca no Município.

Será incluída uma avaliação inicial dos impactos nas áreas de meio ambiente, considerando que esta será uma avaliação do impacto e não representará autorização, que deve ser obtida junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O Processo de Seleção terá início junto a Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho, com Requerimento relatando o seu pleito, tipo de construção a ser edificada, finalidade principal, número de empregos a serem oferecidos, prazo para conclusão das obras e funcionamento.

O pedido deverá conter a apresentação da empresa, a atividade que se pretende realizar, acompanhada da documentação necessária conforme determinado na listagem abaixo:

- Requerimento;
- Documento de Constituição da Empresa;
- Documentos Pessoais dos Sócios.
- CNPJ;
- Tamanho da área pretendida;
- Responsável pelo pedido com identificação e cópia dos documentos pessoais;
- Objetivo do Projeto;
- Prazo para início da operação;
- Origem dos Recursos para Implantação;
- Telefone para contato, e-mail, endereço atualizado;

- Caracterização da Empresa;
- Área de atuação segundo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE;
- Tempo de Funcionamento;
- Procuração e documentos pessoais do represente (se for o caso);
- Termo de Responsabilidade de Implantação e Conservação do PCA, Tratamento de Resíduos Sólidos, Preservação Ambiental e Coleta Seletiva;
- Simples Nacional (se for o caso);
- Últimas Declarações IR;
- Demonstrativo de Vendas;
- Balanço Patrimonial do último exercício;
- Resultado Financeiro;
- Relação atual de empregados;
- Certidão Negativa Municipal de Tributos de Trindade;
- Certidão Negativa de Ações Cível Estadual;
- Declaração de Previsão de Receitas;
- Declaração Folha de Pagamento do último exercício;
- Projeto Arquitetônico e cronogramas de execução dos projetos de Engenharia a serem apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;
- Projeto de Viabilidade Econômica;

Também é necessária a apresentação dos documentos de regularidade fiscal da empresa, pois é de saber comum que o Poder Público não pode conceder benefícios para pessoas jurídicas que estejam em débito com o erário público. Sendo assim, é imprescindível a entrega das seguintes certidões:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Federal;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal (Município de origem);
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal (Município de Trindade);
- Certidão Negativa de Protestos do local de funcionamento atual;

- Certidão Negativa de Ações Cível Estadual.

2.1.1. DO ESTUDO APROFUNDADO DE RETORNO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO - *PAYBACK*

O Município deverá realizar avaliação das áreas públicas que serão objeto de doação para implantação da empresa, por comissão de avaliação a ser designada pelo Município.

Determinada a criação de áreas para Implantação do PROMAIDE, serão oportunizadas as empresas se habilitarem para receber as áreas necessárias para o atendimento de sua demanda, no respectiva empresa.

Serão então analisados os processos administrativos com os pedidos e documentos das empresas, observando os requisitos legais e características da empresa para participação nas áreas para Implantação do PROMAIDE, conforme abaixo:

Entre os benefícios a serem concedidos pelo Poder Público às empresas beneficiárias do programa, inclui-se a doação de área, que fica condicionada as seguintes condições:

I. Estar em atividade há mais de 01 (um) ano;

II. Transferir sua sede ou instituir nova empresa com o mesmo objetivo ou similar para o imóvel objeto da doação;

III. Iniciar suas atividades no prazo máximo de 02 (dois) dois anos, a contar do decreto de doação;

IV. Recolher os encargos decorrentes de sua atividade no Município de Trindade;

V. O beneficiário somente poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento para investimento no próprio imóvel;

VI. A lavratura da escritura somente se dará com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, após vistoria do imóvel certificando o término do muro e fundação;

VII. Os benefícios do programa não poderão ser concedidos caso o beneficiário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental;

VIII. O beneficiário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

IX. Não alterar a destinação descrita no Requerimento do pleito, em qualquer tempo ou título, sob pena do imóvel e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

.

Para a classificação da empresa em um dos programas setoriais do PROMAIDE será analisada a documentação apresentada quanto a:

- Geração de Resíduos Sólidos;
- Risco Ambiental – se aplicável;
- Utilização de combustível fóssil;
- Poluição do Ar;
- Poluição Da Água;
- Poluição do Solo;
- Poluição Sonora.

A avaliação da geração de resíduos sólidos é fundamental para definir a possibilidade de ocupação de uma área específica, conforme a seguir:

- Tenha como exemplo uma empresa que trabalhem com recortes de animais (proteína vermelha), os resíduos necessitam de tratamento antes de descarte;
- Líquido – deve prever uma estação de tratamento de efluentes que é definida pela toxidade dos resíduos. Nestes casos não é apropriado que estas empresas ocupem

áreas residências ou próximas a mananciais de agua que possam ser utilizadas para abastecimento da comunidade ou consumo humano;

- Resíduos Químicos – aplica-se o mesmo conceito descrito acima, e vale para indústrias de tinta e ou produtos de limpeza;
- Resíduos Sólidos – Deve se considerar a coleta programada e o descarte em aterro sanitário de forma agendada.

Na categoria de Risco Ambiental será considerada a possibilidade de acidentes que incapacitem os programas e dispositivos de controle de contaminação do ambiente.

Desta forma, uma pré-avaliação do processo produtivo será realizada sendo atribuída uma nota para o processo fabril com este viés, ou seja, a possibilidade de acidente e seus reflexos.

Com relação a poluição do Ar, Água, Solo e Poluição Sonora, a avaliação do processo produtivo da empresa permite estipular mecanismos para contenção e administração do risco, como por exemplo:

- Empresas de estamparia em metal – Isolamento Acústico
- Empresas de Pintura – Cabines de Pintura
- Queima de combustível líquido ou sólido – filtros de contenção de fumaça e odores.

Com a opção de utilização de combustível Fóssil, serão exigidos sistemas de controle e brigada de incêndio independentemente do tamanho da empresa.

Estas avaliações são preliminares e não substituem a LICENÇA AMBIENTAL do empreendimento a ser obtida pelo empreendedor junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dependendo do caso, uma vez que grandes empreendimentos devem ser licenciados pela Secretaria Estadual, validando as competências estabelecidas.

Além disso, tais documentos auxiliam na análise de qual área é ideal para atender as necessidades da empresa.

A prioridade é para empresas que possuem empreendimentos que ainda não existem no Município, para compor um leque de oportunidades e soluções locais para o atendimento da municipalidade e da inciativa privada de forma a dar autossuficiência na prestação de serviços e independência com relação às necessidades locais.

Feitas todas as análises de compatibilidade da empresa, a avaliação das áreas públicas e o processo administrativo, será possível identificar qual o valor do retorno financeiro ao Município, que deverá ser, no mínimo, o valor da área a ser doada pelo programa.

O retorno financeiro para o Município se dará através da geração de ICMS oriundos dos produtos a serem desenvolvidos pela respectiva empresa.

Para encontrar o tempo a ser gasto nesse retorno econômico/financeiro, será realizado um estudo aprofundado denominado "*PAYBACK*", onde será possível avaliar a taxa de retorno do investimento feito pela empresa e demais informações relevantes, sendo que o tempo de retorno **não poderá exceder a 10 (dez) anos**. A listagem de documentos é a seguinte:

- Laudo e avaliação da área emitida pela comissão permanente de avalição do município;
- Quantidade de empregos diretos gerados;
- Salário médio a ser pago;
- Empregos indiretos projetados;
- Faturamento anual projetado;
- Cópia do Balanço dos últimos três exercícios;
- Quantidade e tipo de veículos envolvidos;
- Regime tributário da empresa;

Quando se fala de investimento, considera-se que a área a ser doada é um investimento realizado pelo poder público com vista a propiciar geração de emprego e renda, e ter como retorno a geração de impostos.

Com o recebimento do balanço dos três últimos exercícios da empresa, será possível avaliar a taxa de crescimento do empreendimento, e o resultado econômico/financeiro da empresa.

Somando as informações de projeção de geração de empregos e de faturamento da empresa, será possível verificar a constância do crescimento e a consistência deste crescimento, comparando com as informações de crescimento por seguimento, publicadas nos índices nacionais como:

- Índice FGV;
- Índice Monitoramento do PIB;
- Índices de crescimento da indústria publicado pelo MDIC;
- Índice de crescimento da Indústria publicado elo IBGE;
- IPC Regional;
- E outros índices apropriados para a análise.

Desta forma será possível calcular a taxa de retorno sobre o investimento com uma redução da margem de erro.

È importante observar que em casos plenamente justificados o retorno pode ultrapassar o desejado, para tanto deve ser apresentada uma justificativa plena que demonstre:

a) Necessidade da implantação por se tratar de seguimento carente no Município;

b) Necessidade da implantação para geração de emprego e renda para a população com menor capacitação profissional;

c) Geração de emprego para atender a população próxima com novas oportunidades de emprego e renda;

d) Atender a demanda crescente de produtos e serviços para atendimento da população;

e) Estabelecimento de Trabalho Cooperado para a população mais carente do Município.

2.1.1.1. DO CALCULO DO *PAYBACK*:

Foi denominado de *PAYBACK* o retorno do valor do terreno aos cofres do município, através da arrecadação de impostos. Para este cálculo considera-se a fatia ideal de distribuição do ICMS conforme previsto na legislação, os outros impostos não são considerados para este cálculo e não serão computados, com exceção a ser aplicada as empresas de serviços onde o ISS passa a substituir o ICMS sobre o faturamento e se mantem o cálculo de ICMS sobre o consumo dos funcionários assalariados.

Considerando o faturamento anual projetado e que o mesmo é fator de crescimento comparado com os três últimos balanços e avaliando a possibilidade de crescimento comparando com o mercado atual, trará crédito ao crescimento proposto.

Considerando o regime tributário a que a empresa estrará sujeita, haverá a arrecadação de ICMS, IPI, ISS PIS/COFINS sobre o faturamento anual.

Por definição, será utilizado o ICMS como imposto base para o cálculo da taxa de retorno.

Com a previsão de empregos e de salário médio a ser pago, será calculado o valor da folha de pagamento mensal.

Considerando que parte deste valor da folha de pagamento será gasto no mercado local através de consumo de produtos e serviços:

- Estabelecerá que o valor gasto no mercado será de 70%;
- Estabelecerá uma alíquota média para este consumo como sendo 10%.

Tem-se então:

ICMS RETORNO = ((ICMS médio anual/12)/4)) +(((Folha de pagamento x0,7)x0,1)/4)

A divisão por 12 por ser este o número de meses.

A divisão por 4 por ser 25% do ICMS arrecado o valor do repasse para o Município.

Valor do Terreno = Avaliação oficial

PayBack = AVALIAÇÃO Oficial/ ICMS RETORNO

Sendo o resultado o número de meses para a recuperação do valor do terreno.

2.2. LEVANTAMENTO DE EMPRESAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO PARA DIVERSIFICAR O MERCADO

Deverá ser realizada uma pesquisa no banco de dados do Município buscando empresas com o mesmo Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da empresa que estará requerendo a doação da área, para que seja possível avaliar o impacto no mercado local da instalação dessa nova empresa considerando o benefício de estar recebendo um terreno.

Tem-se como exemplo:

ATIVIDADE: 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

CCP	**INSCRIÇÃO MUN.**	**NOME**
152498	**86862**	**FULANA DE TAL LTDA**

Pode-se então considerar o efeito no mercado local com a introdução de um novo *player*, sendo a análise voltada para o foco empresarial, buscando minimizar o impacto no mercado local.

O objetivo desta avaliação é não provocar distúrbios no equilíbrio do segmento que recebe o novo *player*.

Com isso tem-se a possibilidade e de avaliar a diversificação das atividades permitindo maior imunidade a flutuações de mercado em seguimentos específicos.

Isso quer dizer que se um seguimento está em dificuldade atingir suas metas de faturamento, outros seguimentos podem compensar a receita tributária do Município, mantendo uma regularidade de arrecadação aos cofres públicos com a diversidade do parque industrial instalado.

2.3. RETORNO INTANGÍVEL

São considerados como retorno intangível os benefícios alcançados com a geração de empregos e pontuado de acordo com o tipo de empresa ou tipo de operação:

- Empresas industriais com linhas de produção – a taxa de ocupação média é de 0,5 funcionários para cada 10 m² incluindo a soma de todas as áreas como estacionamento e áreas privativas;
- Empresas distribuidoras de produtos, com o volume de área necessária para estoques de produtos, consideramos 0,2 funcionários para cada 10 m²;
- Empresas de serviços – 0,2 funcionários para cada 10m²;
- Empresas de Confecção – 0,4 funcionários por 10m².

E desta forma avalia-se a taxa de ocupação, ou seja, empregos por metro avaliando o tipo de atividade.

Avalia-se também o salário médio, pois o mesmo afeta no cálculo de *PayBack*.

Foi avaliada ainda a média de ICMS por metro quadrado, sendo que todos estes fatores representam notas aplicadas para se ter a média em uma avaliação geral e de pontuação do empreendimento.

Por exemplo, o estabelecimento de uma área de serviços para atendimento de maquinas pesadas, tratores agrícolas e caminhões, que hoje necessitam de serviços de manutenção, mas se deslocam para outros municípios que oferecem este serviço.

Outro exemplo, é a necessidade de atrair empresa de artigos sacros para atender a demanda do polo turístico religioso.

Desta forma se define o *PayBack* desejado, planos de introdução do empreendimento em prazo compatível e o impacto que é provocado na economia local.

Existe um programa específico, com banco de dados para serem alimentados. Com todas as informações acima, será possível a alimentação dos dados, e o resultado sairá na forma de um laudo com informações do tempo de desenvolvimento, projeção de emprego,

pagamento de impostos, que virá como retorno financeiro do incentivo. Tal retorno será dado em forma de pagamento da área, o tempo a ser gasto para quitação da área, na forma de impostos, até então inexistentes.

EIXO 3: INFRAESTRUTURA

Dado o crescimento populacional e o processo de intensificação da urbanização, da expansão da cidade e da concentração da população, houve aumento da demanda por infraestrutura e serviços básicos.

O Município de Trindade já possui uma infraestrutura viária em condições adequadas para alavancar a economia municipal e as potencialidades regionais, principalmente por ter as GO-050, GO-469, GO-060 e GO-070, cruzando e interligando a cidade às demais regiões do Estado. Isso contribui com o planejamento do Plano Urbanístico Básico – PUB, um Instrumento de Planejamento do Território, que está sendo desenvolvido e uma vez aprovado, visará dar diretrizes estruturantes nos eixos rodoviários, estaduais e municipais, que articulam a cidade com a metrópole.

Por essa razão, a instalação dos polos deverá ser em eixos estratégicos de estruturação viária para melhor escoamento dos produtos, priorizando a logística e o tempo de transporte.

Poderá ocorrer ainda a ampliação do sistema viário de acordo com a demanda, desde que sejam obedecidos o Plano Urbanístico Básico – PUB e o planejamento urbano da cidade, impedindo que haja fluxo de caminhões pesados cruzando o centro da cidade.

EIXO 4: AMBIENTAL

As conquistas econômicas e sociais das gerações atuais não podem comprometer a capacidade de preservar os ativos ambientais e atender às necessidades das gerações futuras. Ou seja, o desenvolvimento deve ser ambientalmente sustentável.

É importante ressaltar que o uso sustentável dos recursos naturais tem por objetivo promover a conservação, a recuperação e o manejo sustentável de ecossistemas, bem como, a valorização e o reconhecimento de suas populações locais, buscando condições para reverter os impactos socioambientais negativos no bioma da região explorada.

O cuidado com o meio ambiente deve ter o reconhecimento e envolvimento de toda a população.

Por essa razão, o projeto do para instalação das áreas para implantação do PROMAIDE deverá ser todo planejado, em áreas próprias para instalação, com o cuidado de preservar a população, evitando os impactos de transito e de vizinhança, preservação do meio ambiente, pois se sabe que este ponto é de total importância para o futuro de todos.

EIXO 5: SOCIAL

O eixo social é de extrema importância, pois de nada adianta ter cuidado com o meio ambiente, crescimento econômico se não tiver o desenvolvimento digno da população, a melhoria da distribuição de renda.

Todos os eixos interligam-se, formando a base para dar sustentação à evolução do Município, alavancando a indústria e gerando diversos benefícios para todos.

Assim, no tocante ao eixo social, melhorar a distribuição dos benefícios do crescimento econômico é um caminho inescapável para a efetiva construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento representa apenas o início da Estratégia Municipal. Para que ela se torne um instrumento útil para o Município de Trindade, é fundamental que todo o governo e a sociedade internalizem seu conteúdo e tenham nela uma referência e direcionamento para suas ações. Com este objetivo, a Estratégia Municipal está sendo construída de forma a considerar a necessidade local de novos empreendimentos, com geração de emprego, aumento de rendas, circulação de bens e serviços, trazendo desenvolvimento econômico e social para Trindade.

A expectativa é que traga mais desenvolvimento ao Município. Dessa forma, os atributos da Estratégia Municipal deverão ser suficientemente claros para que sirvam de norteadores para as indústrias interessadas nos próximos anos.

Para evitar que essa Estratégia Municipal não perca seu sentido, como boa parte dos projetos que já foram implantados anteriormente no Município, é importante que haja interesse dos empreendedores na instalação das indústrias e também, incentivo do governo municipal em organizar as estratégias e as colocar em prática, pois se trata de um plano de longo prazo.

Com a avaliação prévia sobre impacto ao meio ambiente, somada a avaliação de geração de empregos e a geração de impostos por metro quadrado, o Município terá condições de finalizar a análise com uma média aritmética do empreendimento posicionando o mesmo entre diversos empreendimentos propostos para compor parques industrial/comercial e de serviços amplos, diversificado e buscando equilíbrio na receita de impostos e geração de empregos.

O bem coletivo está devidamente vislumbrado na implantação de indústrias ou centros de serviços que não estão disponíveis no Município, para compor um leque de oportunidades e soluções, de forma a dar autossuficiência e independência com relação às necessidades locais.